



📌 Estão abertas as inscrições para Formação Profissional na CERCICA em:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL INICIAL COM DUPLA CERTIFICAÇÃO ¹

Início em setembro 2025

(De segunda a sexta, 7horas por dia)

- **Técnico/a de Jardinagem e Espaços Verdes** - Nível 4 (Certificação 12º ano e profissional)
- **Técnico/a de Pastelaria / Padaria** - Nível 4 (Certificação 12º ano e profissional) em parceria com o Cascais Food Lab e a ESHTe
- **Técnico/a de Restaurante / Bar** - Nível 4 (Certificação 12º ano e profissional)
- **Operador/a de Artes Gráficas** - Nível 2 (Certificação 9º ano e profissional)
- **Operador/a de Distribuição** - Nível 2 (Certificação 9º ano e profissional)
- **Tratador/Desbastador/a de Equinos** - Nível 2 (Certificação 9º ano e profissional) em parceria com a Cascais Ambiente

¹ Todas as ações de Formação Profissional Inicial englobam uma componente de FCT - Formação em Contexto de Trabalho (estágio) normalmente no último ano de formação.



FORMAÇÃO PROFISSIONAL CONTÍNUA

(Duas tardes por semana, 3 horas por dia)

Início em julho 2025

- Educação Financeira (100h)

Investe no teu futuro profissional!

Para [mais informações](#) contacte: fp@cercica.pt

CONDIÇÕES:

As ações de Formação Profissional da CERCICA são destinadas a pessoas com deficiência ², maiores de 18 anos ³, inscritas no centro de Emprego da sua área de residência e inclui a atribuição dos seguintes apoios:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL INICIAL COM DUPLA CERTIFICAÇÃO

- Bolsa de formação (€241,15 / mês)
- Subsídio de alimentação (€5,20 / dia útil de formação em que frequente 3h ou mais)
- Subsídio de transporte (até €40, mediante entrega do recibo do passe)
- Seguro de acidentes pessoais
- Fardamento

FORMAÇÃO PROFISSIONAL CONTÍNUA

- Subsídio de alimentação (€5,20 / dia útil de formação)
- Subsídio de transporte (até €40, mediante entrega do recibo do passe)
- Seguro de acidentes pessoais

Pré inscrição - enviar e-mail a manifestar interesse, com os contactos pessoais, para fp@cercica.pt, até 15 de julho

Ações de formação cofinanciadas por:



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

² Deficiência comprovada por atestado médico de incapacidade multiuso (AMIM >60%) ou relatório do Centro de Recursos do Centro de Emprego da área de residência.

³ Exceionalmente podem ser admitidas pessoas maiores de 16 anos com declaração de encaminhamento da Escola que estiver a frequentar.